



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 102

Recife, 26 de junho de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DC	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 102, sexta-feira, 26 de junho de 2020

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 508/2020-GR, de 26 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005473/2020-18,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária Administrativa do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, o(a) servidor(a) THIAGO FLORENTINO DA SILVA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2066539, no período de 29/06/2020 a 03/07/2020, conforme Ofício nº 03/2020/DIR/DRCA/UFRPE, de 25/05/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 509/2020-GR, de 26 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005473/2020-18,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Cadastro, Movimentação e Controle - SCMC do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, o(a) servidor(a) ELISABETH DA SILVA LARANJEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0384865, no período de 01/06/2020 a 10/06/2020, conforme Ofício nº 03/2020/DIR/DRCA/UFRPE, de 25/05/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 510/2020-GR, de 26 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006178/2020-92,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Progressões e Acertos Financeiros do Departamento de Administração de Pessoas - DAP, o(a) servidor(a) PEDRO DE MELO SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº 0383657, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme Ofício nº 12/2020-CCP, de 15/06/2020, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 543/2020-PROGEPE, de 26 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006268/2020-87,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de

28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 90 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	ANNA CATHARINA QUEIROZ DO NASCIMENTO MALHEIROS	
MATRÍCULA	1349824	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROGEPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	11/07/2020	

PORTARIA Nº 544/2020-PROGEPE, de 26 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006254/2020-77,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	ELYNNE DE PAULA AGUIAR	
MATRÍCULA	1191979	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - DAP	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	15/07/2020	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DC

PORTARIA Nº. 008/2020-DC, de 15 de junho de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 102, sexta-feira, 26 de junho de 2020

Página | 5

Resolve:

Art. 1º - designar, no interesse da Administração, os (as) docentes abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente – CAPD, conforme Resolução nº. 009/2019 – CONSU de 08 de fevereiro de 2019.

Servidor	Função na Comissão
Prof. Ermeson Carneiro de Andrade	Titular (DC / UFRPE); SIAPE: 2034333
Prof. Ricardo André Cavalcante de Souza	Titular (DC / UFRPE); SIAPE: 1701748
Prof. André Câmara Alves do Nascimento	Titular (DC / UFRPE); SIAPE: 1811190
Prof. Sidney Carvalho Nogueira	Suplente (DC / UFRPE); SIAPE: 1823826

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
Diretor do Departamento de Computação